



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022*



## **Resolução CMAS Nº. 003/2026 de 27 de janeiro de 2026**

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, do exercício 2025.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a Portaria MDS nº 1043/2024 que regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 27 de janeiro de 2026, conforme ata nº. 001/2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme Relatório de Execução Financeira dos recursos IGD-PBF/PAB, IGD-SUAS, de Serviços e Programas, no exercício de 2025.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia Duarte - Presidente do CMAS